

PORTARIA CRC-RR Nº 003/2019

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO DE GESTÃO DA GOVERNANÇA  
ORGANIZACIONAL DO CONSELHO REGIONAL  
DE CONTABILIDADE DE RORAIMA (CRCRR)**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE  
RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do CFC nº 1.549/2018, que institui a política de Governança no âmbito do sistema CFC/CRCs;

**CONSIDERANDO** a Governança como combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos, acompanhar as ações, monitorar os resultados e possibilitar a tempestiva correção de rumos, quando necessário;

**CONSIDERANDO** a elaboração do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o ciclo 2018/2027, com a redefinição da Missão, Visão, Valores e do Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs, a fim de alinhar processos e ações e conferir maior efetividade e transparência no cumprimento dos objetivos estratégicos, como a importância da apresentação consolidada e periódica dos resultados alcançados, bem como a adoção, caso necessário de medidas corretivas;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Gestão de Governança Organizacional do CRCRR com os seguintes membros: a Conselheira ITAJAY MARIA SOARES e os Servidores GLEYCIANE DE SOUZA FERREIRA, IRAZIEL DA SILVA GOMES e FLAVIA MARIA FERREIRA DE ALMADA, sob a Coordenação da primeira.

**Art. 2º** - A comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2019.

  
Contadora **Palmira Leão de Souza**  
Presidente do CRCRR

*Iraziel  
em 17/01/19*

*Palmira  
em: 18.01.19*

*Flávia Almada  
17/01/19*

*003  
18.01.2019*